



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO REAL
RENOVAÇÃO E PROGRESSO
PODER LEGISLATIVO

EDITAL N.º 32/2023/GVPHLSC

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores De Rio Real, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e na forma da Lei, faz saber, a quanto o presente Edital, bem como em conformidade com o art. 205, caput, do Regimento Interno.

SESSÃO ORDINÁRIA

Convoco os Senhores Vereadores para Sessão Ordinária no dia 08 de novembro de 2023, às 16h, na Câmara Municipal de Rio Real Bahia, para deliberar as seguintes proposições:

ORDEM DO DIA (Art. 204, §1º Regimento Interno).

Discussão e Votação (Art. 223 e Art. 229, Regimento Interno)

1. **INDICAÇÃO Nº 03/2023**, de autoria do **Vereador João Bosco Andrade da Silva**, que solicita "*Complemento da pavimentação da Rua Nações Unidas, no Loteamento Primavera*".
2. **INDICAÇÃO Nº 04/2023**, de autoria do **Vereador Giancarlo Alves de Alcântara Souza**, que solicita "*Instalação de refletores no campo do Povoado Loreto*".
3. **INDICAÇÃO Nº 05/2023**, de autoria do **Vereador Erivaldo Guimarães da Silva**, que solicita "*Construção de quadra poliesportiva, com banheiros e vestiários masculino e feminino no Alto da Presa*".
4. **MOÇÃO DE PESAR Nº 01/2023**, de autoria do **Vereador Giancarlo Alves de Alcântara Souza** pelo falecimento de *Abel Maciel dos Reis e de Crislane Santos Teles*.

Rio Real, 07 de novembro de 2023.


HENIO LUCAS SANTOS CARDOSO
Presidente
– PP –